



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES TRF2 1480185

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

01.1 - As cadeiras utilizadas hoje na mesa central da biblioteca não condizem com o mobiliário histórico do prédio. As novas cadeiras a serem compradas, apesar de serem novas devem compor um ambiente mais compatível com o mobiliário histórico, já que as cadeiras utilizadas hoje no ambiente são cadeiras de escritório.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

02.1 - A contratação está prevista para o ano de 2026 sob o ID - 311

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

03.1 - Além dos critérios de sustentabilidade inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

03.1.1 - Utilizar preferencialmente materiais reciclados, biodegradáveis ou atóxicos na execução da solução contratada.

03.1.2 - Não utilizar trabalho escravo ou infantil, ou máquinas que aumentem a geração de resíduos industriais no modo de produção do bem ou serviço a ser contratado

03.2 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

04.1 - Compra de 20 cadeiras para a biblioteca do CCJF.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

ANÁLISE VANTAGENS/DESVANTAGENS		
1	Requisitar ao setor de marcenaria do TRF que possa fazer as cadeiras, adaptando-as às necessidades do CCJF.	Vantagem: Economia Desvantagens: 1 - Alta demanda de serviços da marcenaria do TRF poderia inviabilizar o serviço. 2 - Dificuldade para conseguir todos os materiais que de qualquer maneira teriam que ser licitados. 3 - Não faz parte do escopo da marcenaria do TRF a confecção de cadeiras.
2	Comprar cadeiras novas do tipo medalhão (melhor solução)	Vantagens: 1 - Já vem prontas e com melhor acabamento do que as que poderíamos fazer. 2 - Adequação ao ambiente - As cadeiras do tipo medalhão em madeira maciça darão ao ambiente biblioteca a adequação que o local necessita, pois apesar de serem cadeiras novas, elas remetem a cadeiras de época mas com preços mais acessíveis por serem feitas em escala industrial. Desvantagem: Não identificada.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

06.1 - O valor estimado é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

07.1 - Compra de 14 cadeiras do tipo medalhão em madeira maciça entalhada para a biblioteca do CCJF.

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

08.1 - Por ser um item único e uma quantidade pequena de cadeiras, o parcelamento da compra não seria adequado e poderia prejudicar a padronização do conjunto a ser comprado.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

09.1 - A presente contratação visa atender às necessidades do prédio com uma melhor ambientação do espaço biblioteca.

09.2 - Estes serviços resultarão no cuidado com o Bem Público e na melhora da infraestrutura do Centro Cultural da Justiça Federal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 - Não há necessidade de adotar nenhuma providência previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 - Não tenho conhecimento de contratações correlatas e/ou interdependentes para este tipo de cadeira.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

12.1 - A Contratação prevê que o serviço será executado de acordo com a legislação dos órgãos ambientais, não havendo, portanto, impactos ambientais.

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1 - É viável a contratação pretendida.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DE BARROS PINTO JUNIOR**, **Chefe de Setor**, em 23/02/2026, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1480185** e o código CRC **F1F4F515**.